

RETIFICAÇÃO

No ato de deferimento de **isenção do IRRF e da isenção da Contribuição Previdenciária** referente a **WALTER JOSE SILVA DE SOUZA**, publicado no Diário Oficial de **28/04/2026**, item 1, protocolo 1774248.

Onde se lê: 03/05/2026.

Leia-se: 03/02/2026.

Protocolo 1835887

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
Consulta Pública nº 001/2026

A Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) torna público que realizará, no período de **27/07/2026 a 10/08/2026**, Consulta Pública, para debater questões afetas aos trâmites do Processo da **proposta de Decreto que regulamentará o §4º do art. 25, do inc. IV do art. 60, do inc. V do § 1º do art. 156 e do parágrafo único do art. 163, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inc. VIII do art. 7º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para dispor sobre a elegibilidade para apresentação de Programas**

de Integridade e os parâmetros de avaliação dos referidos programas no âmbito das contratações realizadas pela Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, colhendo opiniões e sugestões documentadas que contribuam para o aprimoramento do pretenso regulamento.

A Consulta Pública e a Minuta do referido regulamento estarão disponíveis no período acima, no Portal da Secretaria de Controle e Transparência (<https://secont.es.gov.br/>), por meio do link: <https://secont.es.gov.br/consulta-publica>.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome completo, órgão/entidade/ente, CNPJ/CPF e e-mail), por meio do formulário "**Consulta Pública 001/2026 - Decreto Estadual regulamentador dos parâmetros de avaliação dos Programas de Integridade**", disponível no link: <https://secont.es.gov.br/consulta-publica>.

Findo o prazo estipulado acima, a SECONT avaliará e responderá os comentários e sugestões apresentados e os divulgará, em data oportuna, no Portal da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (<https://secont.es.gov.br/>), por meio do link: <https://secont.es.gov.br/consulta-publica>.

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES

Secretário de Estado de Controle e Transparência
- respondendo

Protocolo 1835733

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2026-66RP9

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 036/2026.

OBJETO: Elaboração de estudos técnicos para subsidiar o planejamento das políticas públicas de turismo e a priorização de investimentos na região turística Doce Pontões Capixabas, como etapa inicial da estruturação de metodologia para apoio ao planejamento turístico regional do estado do Espírito Santo, com base na política estadual de turismo (Lei nº 11.970/2023) e no mapa do turismo capixaba, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro/2026 a abril/2027.

UG Emitente:			UG Favorecida:					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	189900103	3.3.90.39	510101	3532	R\$ 4.000.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Neomar Antônio Pezzin Junior, Secretário de Estado, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**, Ronaldo Dias Júnior, Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa.

Vitória, 23 de julho de 2026.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1836115